



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 48/24, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando os Boletins de Inspeção Médica-BIM enviados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim / RJ – BOM PREVI.

RESOLVE:

PRORROGAR as readaptações dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, nas funções que se seguem, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	CARGO DE READAPTAÇÃO	PERÍODO
Rafaela da Silva Genezio	Professor I	10/6497- SME	Professor Extraclasse	14/12/2023 A 13/03/2024
Luciana Pinheiro de Moura	Professora	10/2479- SME	Professor Extraclasse	02/01/2024 A 02/03/2024
Tânia Maria Tardim dos Santos	Servente	10/ 1808-SME	Aux. de Serviços Gerais	15/03/2023 A 01/02/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Dayane da S. Rodrigues
Assessor de Gabinete
Matrícula 41-7158 SMG